



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL Nº 1.577/2017

“Autoriza a alienação de veículos.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante processo licitatório, os seguintes veículos:

- 01 Camionete GM/Chevrolet placas IHY 2694 CHASSI Nº C144DBR35799P, ano e modelo 1974 cor predominante verde;
- 01 veículo tipo Citroen C4 Palace, placas IQB5817, CHASSI Nº 8BCLDRFJWAG507057, ano 2009 e modelo 2010, cor preta;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de Janeiro de 2017.


Raquel Keisman

Secretária Municipal de Administração e Planejamento